

PORTARIA Nº 57/2024

**CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO
EMPREGADO PÚBLICO OCUPANTE
DO CARGO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado **Pedro Augusto Favaretto Borges**, referente ao período de 01/03/2023 a 29/02/2024, que as gozará do dia 17/06/2024 a 30/06/2024. **Referente a Portaria nº23/2024** de Interrupção das Férias Regulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeio Bonito/RS, 14 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges.
Secretario Executivo do CIMAUI.